



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Engenharia e Arquitetura
Coordenação de Adequação e Modernização Predial

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	SGC/DAL/CGEAD
Responsável pela Demanda:	THAÍS DE ALMEIDA VASCONCELLOS DE CARVALHO
Matrícula SIAPE:	1790536
E-mail:	thais.carvalho@economia.gov.br
Telefone:	(61) 2020-4704

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Trata-se da contratação de empresa especializada em serviços de **fornecimento e instalação de placa de inauguração**, a ser instalada no Bloco C do Ministério da Economia, na Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF.

A necessidade justifica-se pela inauguração do espaço *Coworking/Sala 360º*, que está sendo implementado na sala T-18 do Ed. Bloco C, com intuito de promover o ambiente que será de uso dos servidores/colaboradores desta Pasta e dos Órgãos integrantes do Acordo de Cooperação Técnica nº 20928954.

A idealização do espaço *Coworking* integra o Programa Unifica da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia. O programa foi desenhado para implementar, em um prazo estimado de 4 anos, um novo modelo de prestação de serviços, contemplando a integração dos serviços e reorganização das estruturas de áreas meio no âmbito do Ministério da Economia, conforme Informativo Coworking SGC 22093500.

Destaca-se que o espaço *Coworking* foi produzido para proporcionar um ambiente de trabalho diferente, de uso compartilhado e rotativo, e ao mesmo tempo, lúdico, informal e criativo, em consonância com o cenário atual, onde o ambiente de trabalho vem sofrendo mudanças, e a otimização no uso de espaços tem se tornado frequente.

As especificações acerca do modelo da placa constarão no desenho técnico que acompanhará o Projeto Básico da presente demanda.

2. Quantidade a ser contratada:

Será contratada quantidade suficiente para atender à necessidade específica, sendo: Confeção e instalação de 01 (uma) placa de inauguração, para compor o Espaço *Coworking* na sala T-18 do Bloco C, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A entrega e instalação dos materiais deve ser iniciada após a formalização do instrumento contratual ou correlato.

4. Local da prestação dos serviços:

Esplanada dos Ministérios, Bloco C - Zona Cívico-Administrativa - Brasília-DF

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

É dispensada a indicação de Equipe de Planejamento, conforme depreende-se do inciso I do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o parágrafo 2º do art. 20 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

THAÍS DE ALMEIDA VASCONCELLOS DE CARVALHO

Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Almeida Vasconcellos de Carvalho, Coordenador(a)-Geral**, em 18/02/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22014753** e o código CRC **C0C23853**.